



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

LEI N° 751/2000

DATA: 07 de agosto de 2.000.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar as ruas do Conjunto Habitacional e dá outras providências .

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou , e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

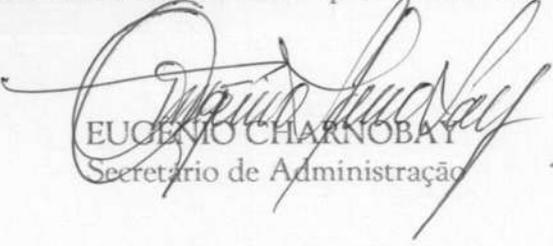
Art. 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar as ruas do Conjunto Habitacional Palmeirinha , de:

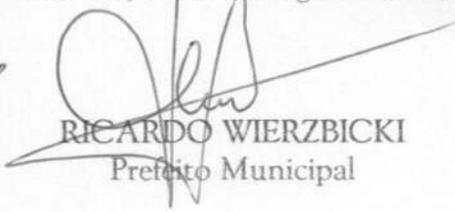
Ruas Projetadas
Rua Projetada "G"
Rua Projetada "H"

Denominação
Rua Professor Delcio Luiz Otto
Rua Nossa Senhora de Fátima

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 07 de agosto de 2.000.


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário de Administração


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal